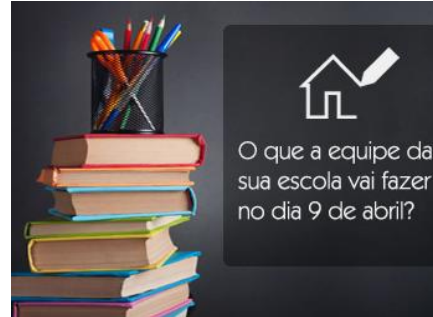


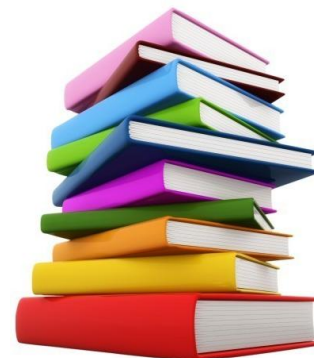
Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino  
Médio..... p. 3



Autoavaliação Institucional Participativa.... p. 4



Documentos Orientadores “Progressão  
Continuada” e “GR”..... p. 5



PNLD..... p. 6 e 7



Programa Residência Educacional..... p. 11 a 14



Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero.... p. 15 e

## SUMÁRIO

<i>Informação 01: Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio</i> .....	3
<i>Informação 02: Autoavaliação Institucional Participativa</i> .....	4
<i>Informação 03: Documento Orientador “Progressão Continuada- Olhares que Impactam na Aprendizagem dos Alunos</i> .....	5
<i>Informação 04: Grupo de Referência</i> .....	5
<i>Informação 05: Escolha de Livro Didático do PNLD_EJA 2014</i> .....	6
<i>Informação 06: Reserva Técnica de Livro Didático do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD</i> .....	7
<i>Informação 07: Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Socioeducação</i> .....	9
<i>Informação 08: Atualização de Dados sobre Compartilhamento / Cessão de Salas de Aula de Escolas Estaduais</i> .....	10
<i>Informação 09: Programa Residência Educacional - Orientações para a Visita</i> .....	11
<i>Informação 10: Programa Residência Educacional – Videoconferência</i> .....	13
<i>Informação 11: Programa Residência Educacional – Atualização da Documentação dos Residentes</i> .....	14
<i>Informação 12: Indicação de Professores para Participação na Orientação Técnica Descentralizada “Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero a partir do Currículo Oficial”</i> .....	15
<i>Informação 13: Videoconferência Preparatória para Orientação Técnica Descentralizada nos Polos sobre Educação para Diversidade Sexual e de Gênero</i> .....	16
<i>Informação 14: Curso Intensivo de Educação em Direitos Humanos – Memória e Cidadania</i> .....	17

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A CGEB		ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO
	INDICAÇÃO DE QUE A INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	<i>Texto em vermelho</i>	INDICAÇÃO DE LINK QUE REMETE A UM SITE OU ARQUIVO



## INFORMAÇÃO 01: PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Informamos que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo aderiu ao *Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio*.

Trata-se de um conjunto de ações para superar os grandes desafios do Ensino Médio brasileiro, com vistas ao desenvolvimento de propostas curriculares viáveis para iniciar um processo de rediscussão das práticas docentes à luz das diretrizes curriculares para a formação da juventude do país.

O Pacto envolve Programa de Formação Continuada de Professores que atuam no Ensino Médio, composto de diversas ações conjugadas. Maiores esclarecimentos estão disponíveis no **Documento Orientador – Pacto Nacional pelo Ensino Médio**.

A indicação dos professores e coordenadores pedagógicos para a participação será feita exclusivamente pelo diretor de cada unidade escolar pública estadual de Ensino Médio que deseja participar do Programa. A inscrição do professor será realizada no SisMédio (Sistema Integrado de Monitoramento do MEC), destinado a gerenciar as diversas etapas do Pacto (**vide Tutorial SisMédio**). O documento também está disponível no **Portal do MEC**.

Para saber mais sobre o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, orientamos que leiam a **Resolução/CD/FNDE nº 51, de 11 de dezembro de 2013**, a qual estabelece os critérios para a participação dos professores de Ensino Médio na Formação Continuada.

Lembramos que o Pacto foi um dos eixos temáticos abordado no 1º Encontro CGEB, sendo uma grande ação formativa para os professores do Ensino Médio. Novamente, salientamos que é necessária a adesão dos mesmos no SisMédio.

Avisamos que os diretores já receberam as senhas do SisMédio enviadas pelo MEC por email para cadastrarem seus professores no sistema. Pedimos que realizem esta primeira etapa de cadastro e aguardem as próximas orientações referentes as ações do Programa de Formação. Para tanto, faz-se necessário o acompanhamento desta etapa de inscrição pelos supervisores de ensino.

Solicitamos a todas as Diretorias de Ensino a ampla divulgação do Programa de Formação para os Professores do Ensino Médio, entendendo que o curso de formação adquire relevância na medida em que propicia uma reflexão articulada à fundamentação teórica e a prática docente, favorecendo e propiciando o redesenho curricular.

**Reiteramos que novas orientações serão publicadas em Boletim CGEB e pedimos que desconsiderem o cronograma (página 9) e também o Anexo III – Proposta de Organização Geral do Programa de Formação de Professores do Ensino Médio (página 15). Ambas do documento Orientador – Pacto Nacional pelo Ensino Médio), visto que a SEE divulgará um novo cronograma.**

*CGEB / EFAP*

*João Freitas*

*E-mail: João.silva@edunet.sp.gov.br*



## INFORMAÇÃO 02: AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA

Informamos que no dia **09 de abril** será realizada a Autoavaliação Institucional Participativa, na qual Gestores escolares, professores, funcionários, pais e alunos se reúnem para realizar uma autoavaliação na unidade, com o intuito de detectar aspectos que demandam mais atenção na rotina escolar e, com isso, traçar novos planos e prioridades.

A reunião acontece anualmente no “Dia D mobilização nas escolas” e permite um tempo de reflexão para diagnosticar ações positivas e os problemas que ainda precisam ser solucionados.

Para acessar materiais de referência para a Autoavaliação, acesse a **página da EFAP**.

*CGEB/EFAP*

*Assistência Técnica do Coordenador*

*E-mail: cgeb.gabinete@edunet.sp.gov.br*



## INFORMAÇÃO 03: DOCUMENTO ORIENTADOR “PROGRESSÃO CONTINUADA- OLHARES QUE IMPACTAM NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS

Com intuito de subsidiar o trabalho das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares, informamos aos senhores Dirigentes Regionais de Ensino que o Documento Orientador sobre Progressão Continuada, intitulado Progressão Continuada: olhares e ações que impactam na aprendizagem dos alunos está disponível na Intranet (Espaço do Servidor → CGEB → Biblioteca). Este texto visa suscitar a reflexão e a discussão sobre a Progressão Continuada, em toda a rede pública estadual. Destacamos que esclarecimentos complementares sobre a Resolução SE Nº 74/2013 serão disponibilizados em outra ocasião, em ação específica.

**CEPQM**

*Eunice Turrini, Sonia Brancaglioni*

*E-mail: [eunice.turrini@edunet.sp.gov.br](mailto:eunice.turrini@edunet.sp.gov.br) e [sonia.brancaglioni@edunet.sp.gov.br](mailto:sonia.brancaglioni@edunet.sp.gov.br)*



## INFORMAÇÃO 04: GRUPO DE REFERÊNCIA

O Centro de Planejamento e Gestão do Quadro do Magistério (CEPQM) informa aos senhores Dirigentes Regionais de Ensino o cancelamento do 1º Encontro Descentralizado do Grupo de Referência, nos núcleos de formação, agendados para o mês de abril de 2014.

Solicitamos o preenchimento **desta planilha** com os dados dos integrantes do Grupo de Referência, até o **dia 12 de abril**.

Informamos também que o Documento Orientador com as ações do GR para 2014 está disponível na Intranet (Espaço do Servidor → CGEB → Biblioteca).

**CEPQM**

*Eunice Turrini, Sonia Brancaglioni*

*E-mail: eunice.turrini@edunet.sp.gov.br e sonia.brancaglioni@edunet.sp.gov.br*



## INFORMAÇÃO 05: ESCOLHA DE LIVRO DIDÁTICO DO PNLD EJA 2014

Informamos que a indicação dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos – PNLD EJA, triênio 2014-2016, deverá ser realizada pelas Diretorias de Ensino no período de **02 a 22 de abril** e registrada **nesta planilha**. Os livros são destinados aos alunos e professores da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Anos Finais (2º segmento).

As coleções aprovadas pelo MEC/SECADI, para o 2º segmento da EJA (EF - Anos Finais), já foram entregues nas Diretorias de Ensino e são as seguintes:

- Alcance EJA - Editora Positivo Ltda;
- Caminhar e Transformar - Editora FTD S/A;
- EJA Moderna - Editora Moderna;
- Saberes da Vida, Saberes da Escola - Editora Ática S/A;
- Tempo de Aprender - IBEP Instituto Brasileiro De Edições Pedagógicas Ltda.
- Viver, Aprender - Global Editora e Distribuidora Ltda.

Para a indicação dos livros, as Diretorias de Ensino devem realizar reuniões com os Professores Coordenadores e, se possível, com Professores das escolas que oferecem EJA, levando em

consideração as orientações da videoconferência realizada pelo CEFAP e CEJA, no dia **25 de março**, **disponível aqui**.

A Diretoria de Ensino deve consolidar as indicações de suas escolas e de todos os envolvidos em uma única planilha, registrando as opções em ordem de preferência (1ª, 2ª ...6ª opção). A planilha preenchida deverá ser encaminhada para os *e-mails* italo.aquino@edunet.sp.gov.br e virginia.mendes@edunet.sp.gov.br, até **22 de abril**.

A CGEB irá tabular os dados recebidos das Diretorias de Ensino e fará o registro das 02 coleções mais escolhidas, no site do FNDE, válido para todo o Estado.

Informamos, ainda, que para a EJA - Ensino Médio foi aprovada pelo MEC apenas uma coleção e, portanto, não será alvo de indicação das DE. No caso da EJA - Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a responsabilidade pela indicação será da equipe CEJA, em função do número reduzido de alunos matriculados na rede estadual.

**CEFAP E CEJA**

*Aidê Magalhães e Ítalo de Aquino (CEFAP); Adriana de Oliveira e Virgínia Mendes (CEJA)*

*E-mail: [aide.magalhaes@edunet.sp.gov.br](mailto:aide.magalhaes@edunet.sp.gov.br), [italo.arquino@edunet.sp.gov.br](mailto:italo.arquino@edunet.sp.gov.br) (CEFAP) [adriana.oliva@edunet.sp.gov.br](mailto:adriana.oliva@edunet.sp.gov.br), [virginia.mendes@edunet.sp.gov.br](mailto:virginia.mendes@edunet.sp.gov.br) (CEJA)*



## INFORMAÇÃO 06: RESERVA TÉCNICA DE LIVRO DIDÁTICO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD

Reiteramos as informações contidas nos **Boletins CGEB 50 e 52**, referentes, respectivamente, ao novo modelo de gestão centralizada da reserva técnica implantado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a solicitação de revisão dos quantitativos solicitados pelas Diretorias de Ensino.

Vale lembrar que a logística de armazenamento e distribuição da reserva técnica está sob responsabilidade direta do FNDE e não mais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEE. Assim, as escolas estaduais que estiverem necessitando de livros didáticos do PNLD, devem fazer a solicitação por intermédio da Diretoria de Ensino da Região (DER).

Tendo em vista que a partir de 2014 às Diretorias de Ensino não recebem mais a Reserva Técnica do FNDE, esta deverá **avaliar a pertinência e a viabilidade** do atendimento com o remanejamento entre escolas, no intuito de evitar pedidos de materiais didáticos desnecessários ou em quantidade superior a real necessidade das escolas. Assim, todo e qualquer pedido de material ao FNDE, será feito, único e exclusivamente, via Ofício do Sr. Secretário com a devida justificativa, por este motivo às solicitações devem ser fundamentadas e com quantitativos reais.

Quanto às escolas federais e as Secretarias Municipais, a solicitação deve ser feita diretamente ao FNDE, em planilhas específicas e disponíveis no site do FNDE (clique em Programas > Livro Didatico > Novo Siscort).

Outro ponto importante é que cada Unidade Escolar conta com uma Comissão Interna e toda Diretoria de Ensino conta com a Equipe de Materiais Excedentes – EAMEX, ambos ligados ao Grupo de Trabalho de Materiais Excedentes – GTMEX por meio da Resolução SE 83 de 17/12/2013, que podem auxiliar no dimensionamento e possíveis remanejamentos, uma vez que essas equipes também tem como premissa a otimização dos recursos materiais e melhor utilização dos materiais didáticos e/ou de apoio na Rede Estadual de Ensino, com vistas ao não acúmulo desnecessário de material.

Em suma, solicitamos a colaboração das Diretorias de Ensino, no sentido de evitar pedidos ao FNDE em quantidade superior à real necessidade das escolas e confirmação/justificativa dos pedidos com quantidade superior a 1.000 livros didáticos do PNLD, já apontadas na planilha encaminhada.

**CEFAF – EQUIPE PROGRAMAS NACIONAIS DE LIVROS**

*Aidê Magalhães e Ítalo Aquino*

E-mail: [aide.magalhaes@edunet.sp.gov.br](mailto:aide.magalhaes@edunet.sp.gov.br) e [italo.aquino@edunet.sp.gov.br](mailto:italo.aquino@edunet.sp.gov.br) / Tel.: 11-3218-2119





## INFORMAÇÃO 07: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA SOCIOEDUCAÇÃO



Esta informação destina-se somente às Diretorias de Ensino de Caieiras, Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Guarulhos Sul, Itaquaquecetuba, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Mauá, Norte 1, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, Sul2 e Suzano.

Informamos que serão abertas inscrições para o *Curso de aperfeiçoamento em Docência na Socioeducação*, ofertado pela Universidade de Brasília.

O objetivo do curso é oportunizar aos profissionais da educação básica transformações na construção de sua identidade e na sua atuação profissional, por meio da atualização e o aprofundamento teórico, conceitual e metodológico na área da educação, articulado às especificidades da política socioeducativa e aos parâmetros do SINASE.

A carga horária do curso será de 216 horas na modalidade semipresencial, sendo que 200 horas serão realizadas a distância e 16 horas realizadas presencialmente, em data e local a ser agendados, sempre aos sábados.

A primeira edição do curso será oferecida somente aos professores que atuam nos Centros da Fundação CASA na região da Capital e Grande São Paulo.

Cada Diretoria indicada no cabeçalho desta informação deverá indicar seis professores com interesse em participar do curso, que atuam nos Centros da Fundação CASA, até o **dia 11 de abril**. A indicação deverá conter nome completo e RG e ser enviada para o endereço [mario.sjunior@edunet.sp.gov.br](mailto:mario.sjunior@edunet.sp.gov.br). A data da efetiva inscrição será comunicada posteriormente.

Lembramos que a certificação desse curso dará direito a Evolução funcional para os professores participantes. Não serão oferecidos valores relacionados á diárias.

**NINC**

*Andrea dos Santos Oliveira ou Mário Sérgio Santana Jr.*

*E-mail: [andrea.oliveira@edunet.sp.gov.br](mailto:andrea.oliveira@edunet.sp.gov.br) e [mario.sjunior@edunet.sp.gov.br](mailto:mario.sjunior@edunet.sp.gov.br) / Telefone: 11-3218-8813*



## INFORMAÇÃO 08: ATUALIZAÇÃO DE DADOS SOBRE COMPARTILHAMENTO / CESSÃO DE SALAS DE AULA DE ESCOLAS ESTADUAIS

O CEDEP solicita a todas as Diretorias de Ensino que enviem dados atualizados sobre o compartilhamento/ cessão de salas de aula das escolas estaduais. Lembramos que, no caso de cessão de salas, é necessário envio de protocolado solicitando autorização, anualmente, para a SEE.

É de extrema importância a atualização desses dados para as mais diversas ações da SEE, como visitas aos polos, reuniões com Prefeituras Municipais, decisões sobre necessidade de obras, implantação de Projetos da Pasta etc.

Para tanto, pedimos atenção ao correto preenchimento **desta planilha**, que deve ser enviada até o dia **10 de abril** para o *email* [cgeb.dgrem.chedep@edunet.sp.gov.br](mailto:cgeb.dgrem.chedep@edunet.sp.gov.br)

Seguem instruções para o preenchimento da planilha que será enviada via Boletim CGEB a todas as DE:

- Utilizar apenas letras maiúsculas;
- Preencher o campo “DE” em todas as linhas utilizadas;
- Organizar municípios e escolas por ordem alfabética;
- Assinalar X em apenas um dos campos: se a EE compartilha ou cede salas de aula;
- No campo “Total de salas”, colocar o total de salas de aula (espaço físico) que a EE que cede/compartilha possui;
- Colocar o nome da EMEF, ETEC, ou outra instituição para qual a EE cede/compartilha salas de aula;
- Inserir o nº de salas de aula utilizadas (cedidas ou compartilhadas), em cada período, na EE;
- Centro de Línguas – CEL: não é compartilhamento, nem cessão. No entanto, é importante constar o nº de salas que o CEL utiliza na EE, por período. No caso do CEL,

portanto, não é necessário assinalar X nem no compartilhamento, nem no campo cessão;

- Inserir os dados na planilha enviada. **NÃO MODIFIQUE A PLANILHA.** Enviar no formato Excel, não enviar em PDF;
- As Diretorias de Ensino que não possuem escolas estaduais que cedem/compartilham salas de aula, devem enviar email constando como “Prejudicado” o assunto em questão.

**CEDEP**

*Cassia Beluche*

*E-mail: [cgeb.dgrem.cedep@edunet.sp.gov.br](mailto:cgeb.dgrem.cedep@edunet.sp.gov.br) / Telefone: 11-3218-2043, 11-3218-2044*



## **INFORMAÇÃO 09: PROGRAMA RESIDÊNCIA EDUCACIONAL - ORIENTAÇÕES PARA A VISITA**

Conforme cronograma da 5ª chamada, a visita/entrevista dos candidatos a residente às unidades escolares, locais de estágio, ocorrerá entre os dias **4 a 8 de abril**.

A visita/entrevista, obrigatória ao ingresso no Programa, é uma das etapas mais importantes para a formalização do estágio. É o momento no qual o candidato apresenta-se à unidade escolar por ele indicada para acordar com a Equipe Gestora as condições para a realização do estágio: nível de ensino, disciplina(s), turno, quantidade de dias da semana e horas a estagiar.

A Equipe Gestora deve ter em mãos o Relatório de Encaminhados para a visita, o qual estará disponível à Diretoria de Ensino no dia **2 de abril**, por meio do acesso ao Sistema SABE. No Relatório de Encaminhados constam informações sobre a escolha dos candidatos, as quais devem ser expressamente respeitadas, a saber:

- **Nível de Ensino:** o candidato é encaminhado para realizar o estágio no Ensino Fundamental II ou no Ensino Médio, conforme a vaga indicada no sistema. Diante disso, não é possível compor a jornada em dois níveis de ensino ou em nível diferente do indicado pelo candidato. Cabe observar, também, o nível de ensino apontado na Carta Apresentação da instituição de ensino superior. Caso o candidato tenha equivocadamente indicado um nível de ensino no qual haja incompatibilidade com o seu curso de licenciatura, a Equipe Gestora não deve formalizar a visita, orientando o candidato a indicar no sistema o “não aceite à vaga”. Por exemplo: estudante de Química possui Carta de Apresentação autorizando o estágio apenas no Ensino Médio, na disciplina de química. Se este candidato indicou erroneamente o Ensino Fundamental II, ele não poderá estagiar no Fundamental II (sua indicação) e nem no Médio (em prejuízo à vaga de outro interessado); o candidato, neste caso, deverá voltar ao sistema, corrigir a sua indicação e aguardar nova chamada.
- **Disciplina:** para compor a jornada em estágio do residente, é preciso observar, ainda, o curso de licenciatura e a(s) disciplina(s) em que o mesmo poderá estagiar. As informações sobre o candidato constam do Relatório de Encaminhados (curso, nível de ensino e disponibilidade de horário) e da Carta de Apresentação (nível de ensino, disciplinas em que poderá estagiar e horário do curso de licenciatura). Lembramos que não existem disciplinas correlatas à Educação Física; o estudante deste curso somente poderá acompanhar as aulas do professor de Educação Física.

Durante a visita, a Equipe Gestora organizará o horário do residente de acordo com a disponibilidade da escola e o horário do(s) professor(es) da(s) disciplina(s), formalizando a **visita/entrevista em modelo próprio**, em duas vias. Uma das vias ficará na escola para conferência com as informações do Termo de Compromisso de Estágio e a outra via ficará com o candidato para digitação dos dias, horas e turno no sistema SABE para o aceite à vaga.

Lembramos, ainda, a necessidade de conversão de hora-estágio para hora-aula na composição da jornada do residente, conforme a **Tabela de Composição da Jornada de Atividades do Estagiário**.

Caso o candidato possua vínculo com o setor público, este não poderá estagiar na mesma unidade onde exerce o seu cargo ou função. Além disso, deverá apresentar em seu local de estágio declaração de horário da outra unidade com a finalidade de comprovar compatibilidade de horários.

**CPRESP – EQUIPE RESIDÊNCIA EDUCACIONAL**

*Sandra, Isabelle e Cristina*

*Tel.: 11-3218-2000 (r.2242) e 11-3218-3470 / E-mail: residencia.educacional@edunet.sp.gov.br*



## INFORMAÇÃO 10: PROGRAMA RESIDÊNCIA EDUCACIONAL – VIDEOCONFERÊNCIA



Esta informação destina-se somente às Diretorias de Ensino de Adamantina, Americana, Andradina, Apiai, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Birigui, Bragança Paulista, Capivari, Catanduva, Centro, Centro Sul, Diadema, Fernandópolis, Franca, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Itu, Jaboticabal, Jales, Jaú, José Bonifácio, Leste 5, Limeira, Mirante do Paranapanema, Mogi Mirim, Ourinhos, Penápolis, Pindamonhangaba, Piraju, Pirassununga, Santo Anastácio, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do rio Preto, São Roque, Sertãozinho, Sumaré, Taquaritinga, Tupã, Votorantim, Votuporanga.

Informamos que no dia **10 de maio** (quinta-feira), às 13 horas, haverá uma Videoconferência, nos termos da Resolução SE nº 36/2013, voltada especialmente aos integrantes da Coordenação Regional das Diretorias de Ensino que passam a acompanhar o Programa em 2014.

O objetivo da Videoconferência é explicitar e preparar os integrantes da Coordenação Regional para o acompanhamento das ações do Programa Residência Educacional nas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares. Ressalta-se que a participação do residente é diferenciada e, portanto, pressupõe uma mudança na concepção de estágio e uma rotina diferenciada nas escolas da rede.

Frente ao colocado, solicitamos a publicação de convocação em Diário Oficial para o público-alvo a seguir identificado:

- 2 (dois) Supervisores de Ensino - integrantes da Coordenação Regional de Estágio Supervisionado;
- Diretor do Núcleo Pedagógico;
- Executivo Público.

Em caso de dúvidas, a Equipe do Programa Residência Educacional coloca-se à disposição.

**CPRESP – EQUIPE RESIDÊNCIA EDUCACIONAL**

*Sandra, Isabelle e Cristina*

*Tel.: 11-3218-2000 (r.2242) e 11-3218-3470 / E-mail: residencia.educacional@edunet.sp.gov.br*



## **INFORMAÇÃO 11: PROGRAMA RESIDÊNCIA EDUCACIONAL – ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS RESIDENTES**

Com a finalidade de garantir a legitimidade dos estágios, esclarecemos que é obrigatória a entrega, pelos residentes, do atestado matrícula atualizado pela Instituição de Ensino Superior.

Conforme item 1.9, do Documento de Orientações Básicas para o Estágio Supervisionado (o Regulamento do Programa), o documento deve ser “entregue a cada início de semestre”, ficando a cargo do Diretor da Unidade Escolar “manter atualizados os documentos comprobatórios da regularidade da situação do residente na unidade escolar” (item 2.3 do Regulamento).

Em caso de alguma dificuldade na obtenção do documento, a Coordenação Regional deve comunicar imediatamente a Coordenação Central de Estágio Supervisionado.

**CPRESP – EQUIPE RESIDÊNCIA EDUCACIONAL**

*Sandra, Isabelle e Cristina*

*Tel.: 11-3218-2000 (r.2242) e 11-3218-3470 / E-mail: residencia.educacional@edunet.sp.gov.br*



## INFORMAÇÃO 12: INDICAÇÃO DE PROFESSORES PARA PARTICIPAÇÃO NA ORIENTAÇÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA “EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO A PARTIR DO CURRÍCULO OFICIAL”



Esta informação destina-se somente às Diretorias de Itararé, Apiai, Itapeva, Itapetininga, Votorantin, Sorocaba, São Roque, Itu, Registro, Miracatu, São Vicente, Santos, Caraguatatuba, Taubate, Jacarei, São José dos Campos, Pindamonhangaba, Guaratingueta agrupadas como POLO 2.

Solicitamos que as Diretorias de Ensinos mencionadas acima façam as indicações de 1 PEB II de Ciências Humanas do Ensino Médio de Escola Prioritária e 1 Professor Mediador Escolar e Comunitário de Escola Prioritária, para integrarem a lista de convocações a ser realizada pelo Núcleo de Inclusão Educacional para participarem de “Orientação Técnica Descentralizada nos Polos Sobre Educação Para Diversidade Sexual e de Gênero, a Partir do Currículo Oficial”.

A relação dos indicados, contendo nomes completos (sem abreviação), RG e Unidade Escolar, deverá ser encaminhada para o *email* [thiago.sabatine@edunet.sp.gov.br](mailto:thiago.sabatine@edunet.sp.gov.br) até o dia **08 de abril**.

Nesta oportunidade agradecemos as Diretorias de Ensino que responderam a solicitação do Boletim CGEB nº 56 de 26/03/2014 (informação 7) com as indicações de um Supervisor de Ensino e um PCNP para responderem como interlocutores de Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero.

Informamos também que antecedendo as Orientações Técnicas Descentralizadas (OTD) “Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero a partir do Currículo Oficial” a equipe técnica do NINC realizou duas videoconferências “Preparatórias Para Orientação Técnica Descentralizada Nos Polos Sobre Educação Para Diversidade Sexual e de Gênero” nos dias **25 e 28 de março** com Diretores de Núcleo Pedagógico, Supervisores de Ensino e PCNP interlocutores a fim de viabilizar a organização das OTD.

A realização da Orientação Técnica será nos dias **29 e 30 de abril de 2014**, na DE Santos.

**NINC – EQUIPE DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**

*Thiago Teixeira Sabatine*

*E-mail: [thiago.sabatine@edunet.sp.gov.br](mailto:thiago.sabatine@edunet.sp.gov.br)*



## INFORMAÇÃO 13: VIDEOCONFERÊNCIA PREPARATÓRIA PARA ORIENTAÇÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA NOS POLOS SOBRE EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO



Esta informação destina-se somente às Diretorias de Ensino Região Marília, Lins, Bauru, Jau, Botucatu, Avaré, Piraju, Ourinhos, Assis, Tupã, Presidente Prudente, Adamantina, Santo Anastacio, Mirante do Paranapanema, Taquaritinga, Catanduva, Barretos, São José do Rio Preto, José Bonifácio, Penapolis, Birigui, Araçatuba, Andradina, Jales, Fernandópolis, Votuporanga agrupadas como Polo 3. DE Pirassununga, São Carlos, Araraquara, Ribeirão Preto, Jaboticabal, Sertãozinho, São Joaquim da Barra, Franca, Campinas Leste, Campinas Oeste, Jundiaí, Bragança Paulista, Mogi Mirim, São João da Boa Vista, Limeira, Piracicaba, Americana, Sumaré, Capivari agrupadas como Polo 4.

A Equipe de Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero do Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) do Centro de Atendimento Especializado (CAESP) informa a realização de videoconferência da série “Preparatória Para Orientação Técnica Descentralizada Nos Polos Sobre Educação Para Diversidade Sexual e de Gênero”, em **08 de abril**, das 15H30 às 17h30, também transmitida via streaming, no portal da Rede do Saber.

O foco da videoconferência será apresentar aos Supervisores de Ensino e PCNP interlocutores as ações na área de Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero do NINC para 2014 e fornecer subsídios para o trabalho realizado nas Diretorias de Ensino para viabilizar a organização das Orientações Técnicas Descentralizadas que focam a temática a partir do Currículo Oficial. O enfoque será o apoio ao trabalho realizado nas Diretorias de Ensino no que tange a organização do evento, e ao mesmo tempo permitir a equipe técnica do NINC realizar intervenções que se fizerem necessárias para viabilizar a OT.

Para essa VC da série, contamos com a participação dos PCNP interlocutores de Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero e Supervisores de Ensino Interlocutores de Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero das Diretorias de Ensino mencionadas e que estarão diretamente envolvidos na participação e organização das Orientações Técnicas Descentralizadas a serem realizadas no **POLO 3 nos dias 13 e 14 de maio** e no **POLO 4 nos dias 27 e 28 de maio**.



Comunicamos, ainda, que haverá interação, ao vivo, com os videoconferencistas, solicitando a palavra nos pontos de recepção ou pelo e-mail [faleconosco@rededosaber.sp.gov.br](mailto:faleconosco@rededosaber.sp.gov.br).

**NINC – EQUIPE DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**

*Thiago Teixeira Sabatine*

*E-mail: [thiago.sabatine@edunet.sp.gov.br](mailto:thiago.sabatine@edunet.sp.gov.br)*



## INFORMAÇÃO 14: CURSO INTENSIVO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – MEMÓRIA E CIDADANIA

Solicitamos a divulgação, na Diretoria de Ensino e Unidades Escolares sob sua jurisdição, da realização do “Curso Intensivo de Educação em Direitos Humanos – Memória e Cidadania”, que o Memorial da Resistência irá realizar de **30 de junho a 04 de julho** de 2014.

As pré-inscrições serão de 02 a 11 de abril de 2014, no site do Memorial da Resistência. Para mais informações, **clique aqui**.

**ATCGEB**

*Arnaldo Batista*

*E-mail: [arnaldo.batista@edunet.sp.gov.br](mailto:arnaldo.batista@edunet.sp.gov.br) / Tel. 11-3218-2048*